



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.719, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea "b" e "c", art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.430, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal 1.430/2017, os seguintes membros:

- I- Representantes do poder público:
 - a) Presidente: Welinton Gomes de Lima.
 - b) Representantes do Poder Legislativo- Vereador Titular: Marcelo José Fernandes; Vereador Suplente: Jario da Fonseca;
 - c) Secretário Municipal de Administração e planejamento: Adriano Ferreira de Oliveira; Suplente: Robson Gonçalves Nogueira;
 - d) Secretária Municipal de Finanças: Taciana Aparecida Máximo; Suplente: Nitielle Guimarães Silva Oliveira;
 - e) Secretária Municipal de Educação: Delma Henriques Moreira de Almeida; Suplente Maria Elaine Costa Faria;
 - f) Secretária Municipal de Saúde: Aparecida Maria Fernandes Santos; Suplente: Angélica de Oliveira Fernandes;
 - g) Secretário Municipal de Assistência Social: Edson Junio Guimarães; Suplente: Izabela Henriques Faria.